

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023

TERMO ADITIVO Nº 02 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **BARRETTO CHAGAS ADVOCACIA**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331, bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e o escritório **BARRETTO CHAGAS ADVOCACIA**, Sociedade Simples, registrada na OAB/Sergipe sob o nº 248/2013, em 18/11/2013, no livro B-24, inscrita no CNPJ 19.290.506/0001-00, com sede e foro na Cidade de Aracaju, à Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2.100, Ed. JFC Trade Center, 1º andar, conjuntos 101/103, CEP 49.027-255, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Sócio **Matheus de Abreu Chagas**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 273.171 e na OAB/SE sob o nº 781-A, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.754.195-57, e-mail mac@bcpadvocacia.com.br, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epígrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 105/2023, vigorando por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **22 de fevereiro de 2026**.

1.2 – O objeto do Contrato é a Contratação de Advogado Especialista em Direito Tributário, para prestação de serviços técnicos profissionais atinentes à otimização/redução da carga tributária até o final do exercício de 2023 e a eventual recuperação de créditos decorrentes de recolhimentos indevidos ou a maior de tributos e contribuições relativos aos últimos 5 (cinco) exercícios.

CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1 - Com a prorrogação do prazo, mantêm-se as demais cláusulas do contrato inalteradas.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 875/2026;
- Parecer Jurídico nº 022/2026;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.0.00.00/PR;
- Anuência do Superintendente Jurídico.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo gestor do contrato adv. André Luis Pereira Oliveira, aprovada pelo *Diretor-Presidente*, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 143 c/c 144, incisos II§2º do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, e art.72 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 - Este Termo Aditivo só terá eficácia com a assinatura do Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente.

Aracaju/SE, assinado e datado eletronicamente.

MATHEUS DE ABREU
CHAGAS:01075419557

Assinado de forma digital por
MATHEUS DE ABREU
CHAGAS:01075419557
Dados: 2026.02.12 15:52:39 -03'00'

"MATHEUS DE ABREU CHAGAS"
BARRETTO CHAGAS ADVOCACIA

"LUCIANO GOIS PAUL"
PRESIDENTE – DESO



Documento assinado digitalmente

ANDRE LUIS PEREIRA OLIVEIRA
Data: 13/02/2026 07:52:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

"ANDRÉ LUIS PEREIRA OLIVEIRA"
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RUFX-OUHO-AXKI-ELCL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUCIANO GOIS PAUL 13/02/2026 08:38:05 (Certificado Digital)
- ANDRE LUIS PEREIRA OLIVEIRA 13/02/2026 07:52:37 (Certificado Digital)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

PORTARIA Nº 22/2026

Designação de servidores dedicados aos serviços de assessoramento e intercâmbio entre Adema e PGE/SE.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso das atribuições legais previstas no artigo 10, incisos I e II e § 1º da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003; Considerando o Termo de Cooperação nº 01/2024, de 1º de fevereiro de 2024, celebrado entre o Estado de Sergipe, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado e a Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, para fins de prestação de consultoria jurídica e representação judicial; Considerando que Cláusula Terceira, inciso II, alínea a, estabelece que compete à Adema designar 07 (sete) servidores - efetivos ou cargos em comissão - dedicados aos serviços de assessoramento e intercâmbio, selecionados e escolhidos pelo Diretor-Presidente, cujo trabalho será coordenado pela PGE/SE; Considerando que compete à ADEMA arcar com o pagamento do Adicional de Participação em Convênio de que trata o Art. 177 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Sergipe (Lei 2.148/1977), no importe individual mensal descrito alínea "b" do inciso II desta Cláusula Terceira;

Resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores:

- I. Alitssa Victoria dos Santos Alves CPF nº 075.XXX.XXX-08
II. Andressa Barroso de Oliveira CPF nº 018.XXX.XXX-60
III. Andreza da Silva Bezerra- CPF nº 063.XXX.XXX-73
IV. Katarina Camilo Sales CPF nº 048.XXX.XXX-12
V. Lara de Menezes Lima CPF nº 068.XXX.XXX-61
VI. Marília Albuquerque de Resende Rocha CPF nº 048.XXX.XXX-24
VII. Anne Evelyn Pereira Dantas CPF nº 077.XXX.XXX-07
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

EXTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 01/2024, firmado pela Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA e a Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe - PGE. OBJETO - O presente Termo Aditivo visa alterar as alíneas "a" e "b" do inciso II da Cláusula Terceira do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2024, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a IN Nº 003/2013-CGE. Processo: 3918/2025-ADIT.COOPERAÇÃO-ADEMA; DATA: Aracaju, 13 de fevereiro de 2026.

Codise

PORTARIA Nº 19/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE, no uso das atribuições previstas no artigo 276, da Lei Estadual 2.148/1977, aqui aplicado por força do artigo 20, do Código de Ética Profissional desta Companhia, aprovado pela Resolução CONAD nº 17, de 29 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos retratados no Processo E-doc nº 67/2026, cuja autoria é atribuída ao Empregado Everton Valadão Filho, CPF nº xxx.913.14x-xx, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e que podem constituir infrações ético-disciplinares previstas no Código de Ética Profissional da CODISE, CLT - Consolidação da Leis do Trabalho e Regulamento de Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
DIRETOR-PRESIDENTE



EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPECODISE

CONTRATADA: DNA SERVIÇOS E GESTÃO LTDA - ME CNPJ nº: 19.275.335/0001-40

OBJETO: O presente Termo tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 24 de fevereiro de 2026 e encerramento previsto para 24 de fevereiro de 2027, com base na Cláusula Décima Quarta do contrato originário, bem como no art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 112 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE.

FONTE DE RECURSO: 1500/ 1899

PARER JURÍDICO: nº. 17/2026

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
Diretor Presidente

Deso

2º Aditivo Contrato nº 105/2023//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: BARRETTO CHAGAS ADVOCACIA //Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 105/2023, vigorando por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22 de fevereiro de 2026.

5º Aditivo Contrato nº 145/2023//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: O contrato sofrerá acréscimo de 21,37% ao seu valor.

Contrato Nº 021/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES.//Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, assessoria e gestão de energia elétrica, para o ambiente de contratação livre de energia (ACL).//R\$ 248.976,00/25 meses//Fonte 10/DESO - Recursos Próprios.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026

Contratada- H C DE MELO AMBIENTAL LTDA; CNPJ:35.807.474/0001-24 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DA 1ª ETAPA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DE ITABAIANINHA/SE, MODULAR PRÉ-FABRICADA EM PRFV DO TIPO BIOLÓGICA MISTA, DIMENSIONADA PARA VAZÃO MÉDIA DE 21 L/S, INCLUINDO TODAS AS OBRAS CIVIS, INTERLIGAÇÕES HIDRÁULICAS, AUTOMAÇÃO, OPERAÇÃO ASSISTIDA E ENTREGA TÉCNICA. Valor: R\$ 10.544.462,79(Dez milhões quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos); Parecer: 027/2026 Base Legal: art.29, inciso XV da lei 13.303/2016 RobertoSantosBarrosJunior.PresidentedaCPL/DESO.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2026

Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A; CNPJ:86.781.069/001-15 Objeto: .CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA COMPOSTA POR EMERSON DANTAS DE MENEZES, LARAH PARAÍZO DANTAS FONTES E VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA NO SEMINÁRIO NACIONAL CAPACITAÇÃO PRESENCIAL: AS CONTRATAÇÕES DAS ESTATAIS EM FOCO PROMOVIDO PELA ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A Valor: R\$ 17.985,00(Dezessete mil novecentos e oitenta e cinco reais); Parecer: 023/2026 Base Legal: com fulcro no art.121 inciso II do RILC, c/c com Art. 30, alínea "F", da Lei nº 13.303/2016 Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/ DESO.

Detran

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições legais, homologa a habilitação referente ao Processo nº 2816/2025, Inexigibilidade de nº 005/2025, que tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de realização de exames toxicológicos de larga janela de detecção, em amostra queratinica, destinados à execução das ações do Programa "CNH Caminhoneiro", voltado aos candidatos e condutores das categorias "C" e "E".

O referido programa tem como finalidade ampliar o acesso à habilitação para condutores de baixa renda, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.677/2025 e as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 01/2025.

Dessa forma, fica autorizada a habilitação e o credenciamento das pessoas jurídicas relacionadas abaixo:

CANDIDO TELES ODONTOLOGIA, PESQUISA E ENSINO LTDA - CNPJ 26.243.755/0001-00

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emgetis

Extrato de Termo de Rerratificação ao Anexo II da Ata de Registro de Preços nº 03/2025 - Pregão Eletrônico nº 06/2025; Contratante: EMGETIS; Contratada: SRV Serviços e Terceirização Ltda; Retificação: Retifica-se, por este instrumento, o número do CNPJ no preâmbulo do anexo II da ata de registro de preços nº 03/2025; Retificação: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições do Anexo II da Ata de Registro de Preços nº 03/2025, Pregão nº 06/2025 - Processo nº 703/2025 - COMPRAS.GOV-EMGETIS; Data de Assinatura: 12/02/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2026 - PROCESSO Nº 891/2025 - DISPENSA POR VALOR - DV0017/2026; Contratante: Emgetis; Contratado: EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S AUDITORES INDEPENDENTES EPP; Espécie: Prestação de serviços de Auditoria Independente para análise do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis/Financeiras findas em 31/12/2025 da EMGETIS - EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, com emissão de Parecer e Relatório Analítico; Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGETIS; Vigência: 120 dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período; Valor o pagamento será efetuado em uma única parcela, no valor de R\$ 4.000,00; Parecer Jurídico: Nº 5905/2025-PGE; Data da assinatura: 12/02/2026.

Fapitec



LISTA FINAL DAS 200 IDEIAS INOVADORAS APROVADAS NA FASE 1 PROGRAMA CENTELHA 3 SERGIPE

O Governo do Estado de Sergipe, por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC/SE), vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC), torna pública a lista final da FASE 1 do Edital nº 21/2025 - Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha 3 - Sergipe.